

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL****Superintendência de Licenciamento Ambiental**

IBRAM - Parecer Técnico SEI-GDF n.º 61/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM

PROCESSO Nº	00391-00017686/2017-31 e 391.000.635/2013
TIPO DE LICENÇA	Licença de Instalação Corretiva
TIPO DE ATIVIDADE	Parcelamento de Solo Urbano
INTERESSADO	Urbanizadora Paranoazinho S/A - UPSA
CPF ou CNPJ	- 09.615.218/0001-250
SITUAÇÃO DE ATIVIDADE	Implantada
LICENÇA ANTERIOR	LP 006/2012
ATIVIDADE EMBARGADA/INTERDITADA	Não
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	Sim
COMPENSAÇÃO FLORESTAL	Sim

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação de retificação da condicionante nº 07 da Licença de Instalação – Corretiva 4 (7548286) devido a erro material constante do Relatório Ambiental encaminhado por meio da Carta 0118/2018 (6106970) que subsidiou a emissão da referida licença.

2. ANÁLISE

A requerente assiste razão ao afirmar que as interferências na faixa não edificante apresentadas na primeira versão do Relatório Ambiental do Canal de Escoamento (6106970) não condizem com o projeto urbanístico apresentado à SEGETH.

Assim, a segunda versão do Relatório Ambiental do Canal de Escoamento (7784992) apresenta correção das interferências na faixa não edificante de 20 metros, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Interferência na faixa não edificante de 20 metros:

Quadra e Lotes	Área (m²)	Condomínio
CJ A - LOTE 28	92.376	MEUS SONHOS
CJ A - LOTE 26	5.232	MEUS SONHOS
CJ A - LOTE 25	324.242	VIVENDAS PARAÍSO
CJ C - LOTE 1	367.665	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 2	49.560	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 3	140.023	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 4	70.429	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 5	18.757	CHÁCARA PARAÍSO
CJ B - LOTE 12	21.504	RESIDENCIAL IPÊS
CJ B - LOTE 14	443.913	RESIDENCIAL IPÊS
CJ A - LOTE 15	66.858	RESIDENCIAL IPÊS
CJ A - LOTE 17	218.327	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 1	687.122	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 5	279.559	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 6	264.992	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 7	304.686	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 8	460.693	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 9	978.429	RESIDENCIAL IPÊS

Logo, estes lotes deverão ser enquadrados como Área de Parcelamento Condicionado. Estudos técnicos devem ser apresentados para subsidiar a tomada de decisão quanto à possibilidade da permanência das edificações, conforme preconiza o Art. 65 da Lei 12.651/2012.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a condicionante nº 07 da Licença de Instalação Corretiva 4 (7548286) deverá ser retificada, conforme disposto abaixo:

7. Os lotes abaixo, em função de apresentarem edificações em faixas marginais de proteção de canais naturais, devem ser enquadrados como Área de Parcelamento Condicionado e estudos técnicos devem ser apresentados para subsidiar a tomada de decisão quanto à possibilidade da permanência das edificações, conforme preconiza o Art. 65 da Lei 12.651/2012

Tabela 1 - Áreas dos lotes afetados pela faixa de segurança do canal de drenagem:

Quadra e Lotes	Área (m²)	Condomínio
CJ A - LOTE 28	92.376	MEUS SONHOS
CJ A - LOTE 26	5.232	MEUS SONHOS
CJ A - LOTE 25	324.242	VIVENDAS PARAÍSO
CJ C - LOTE 1	367.665	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 2	49.560	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 3	140.023	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 4	70.429	CHÁCARA PARAÍSO
CJ C - LOTE 5	18.757	CHÁCARA PARAÍSO
CJ B - LOTE 12	21.504	RESIDENCIAL IPÊS
CJ B - LOTE 14	443.913	RESIDENCIAL IPÊS
CJ A - LOTE 15	66.858	RESIDENCIAL IPÊS
CJ A - LOTE 17	218.327	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 1	687.122	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 5	279.559	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 6	264.992	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 7	304.686	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 8	460.693	RESIDENCIAL IPÊS
CJ C - LOTE 9	978.429	RESIDENCIAL IPÊS

As demais condicionantes da Licença de Instalação Corretiva 4 (7548286) **não** deverão ser alteradas.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LOSCHI FONSECA - Matr.0195233-1, Coordenador(a) de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura**, em 08/05/2018, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CÉSAR TEOBALDO - Matr.053179-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 08/05/2018, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **7835909** código CRC= **7C285967**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 5º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5630